

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICA E CIRÚRGICA, HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 11:10h de segunda-feira, dia 17 de agosto de 2020, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

Questionamento 1:

Para que tenhamos a apresentação de Propostas equânimes, solicitamos a gentileza de informar / esclarecer:

- a) Operadora - atual;*
- b) Valores Atualizados dos Planos (vigentes);*
- c) Valores da Última fatura (Mensal).*

Questionamento 2:

Favor disponibilizar o Relatório de Sinistralidade - COMPLETO / ATUALIZADO. (últimos 12 meses). (Prêmios, N.º de Beneficiários, etc).

Questionamento 3:

Caso seja possível, solicitamos a distribuição geográfica dos beneficiários - UF/Municípios. (para o adequado estudo / dimensionamento de rede credenciada).

Questionamento 4:

Favor informar o valor da estimativa orçamentária destinada à presente contratação.

Questionamento 5:

Qual é a previsão – início de vigência (contrato proveniente da referida licitação)? (Data / mês).

Questionamento 6:

Entendemos que haverá migração compulsória dos beneficiários – Plano de Assistência à Saúde? Estamos corretos?

Questionamento 7:

Solicitamos melhores esclarecimentos sobre o percentual (%) de contribuição / custeio – Plano de Saúde.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade

de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua pregoeira, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

Respostas ao questionamento 1:

a) Atualmente a AgeRio possui um plano contratado na modalidade coletivo por adesão junto à administradora Aliança/Qualicorp por meio do convênio realizado por esta administradora junto ao Governo do Estado. Os planos de saúde oferecidos são Sulamerica, Amil e Unimed.

b) Seguem os valores atualizados dos Planos pagos no mês de julho de 2020, lembrando que os beneficiários estão na mesma massa dos servidores ativos e inativos do Governo do Estado do Rio de Janeiro:

OPERADORA	VALOR MÉDIO (POR BENEFICIÁRIO)
AMIL	R\$ 952,27
SUL AMERICA SAUDE	R\$ 725,51
UNIMED	R\$ 817,97

c) No mês de julho de 2020, o valor total pago pela AgeRio a título de plano de saúde aos empregados foi de R\$ 234.915,04 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos).

Resposta ao questionamento 2:

Atualmente a AgeRio possui um plano contratado por meio da modalidade coletivo por adesão junto à administradora Aliança/Qualicorp. O relacionamento é realizado diretamente entre o empregado e a administradora. Portanto, a AgeRio não possui acesso às estatísticas de sinistralidade/prêmios etc.

Resposta ao questionamento 3:

A distribuição geográfica dos beneficiários se dá conforme a tabela a seguir:

Distribuição Geográfica de Beneficiários

Domicílio	Número de Beneficiários
Vila Velha ES	3
Duque de Caxias RJ	1
Magé RJ	3
Niterói RJ	27
Nova Iguaçu RJ	3
Petrópolis RJ	6
Rio Bonito RJ	2
Rio de Janeiro RJ	209
São Gonçalo RJ	14

Resposta ao questionamento 4:

No pregão eletrônico, não existe a obrigação de divulgar os valores estimados no corpo do Edital. O artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o artigo 10, §2º, do Regulamento de Licitações da AgeRio¹ impõem que o valor estimado da contratação a ser celebrada seja sigiloso, facultando-se sua divulgação mediante justificativa. No Pregão Eletrônico nº 01/2020, a AgeRio optou por não divulgar o orçamento estimado para a contratação (item 11.4.2, inciso IV, do Edital), estimulando a concorrência e buscando obter a melhor oferta de mercado.

Resposta ao questionamento 5:

A previsão estimada para início da vigência contratual é na primeira quinzena do mês de outubro de 2020.

Resposta ao questionamento 6:

Sim, toda a massa de vidas será migrada compulsoriamente para a nova modalidade de plano de saúde contratada por meio do Pregão Eletrônico Nº 01/2020.

Resposta ao questionamento 7:

A modalidade de plano contratada não terá coparticipação do usuário, sendo o prestador de serviço pago integralmente pela AgeRio.

Caso o prestador de serviço ofereça a possibilidade de *upgrade* de plano, a AgeRio pagará a fatura integral ao prestador e descontará o valor do *upgrade* na folha de pagamento do empregado optante.

¹ Link disponível em https://www.agerio.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Regulamento_Licitacoes_Contratos_Aprovado_Del_117_2019.pdf